



Município de Nelas

ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2016

As notas às Demonstrações Financeiras são elementos essenciais para melhor análise e compreensão dos documentos de Prestação de Contas e necessários à avaliação da Gestão Autárquica.

Assim e como complemento às Demonstrações Financeiras reportadas a 31-12-2016 foram elaboradas as seguintes notas para facilitar o entendimento das mesmas.

1) ATIVO

a) Imobilizado

As alterações ao cadastro do património municipal, constam dos mapas anexos a esta Prestação de Contas.

Foi atualizado o valor dos títulos de participação na CGD, no montante de 269,40 €, perfazendo o valor total de 997,60 €.

Foram inventariados 1153 bens móveis, que incluem livros, instrumentos de trabalho, software, hardware, equipamento básico e viaturas adquiridos durante o anos de 2016, constantes de mapa anexo a estas Demonstrações Financeiras.

Decorrentes das despesas com aquisição de bens de investimento, foram actualizados os valores dos bens imóveis com as grandes reparações, conforme mapas em anexo.

Foram calculadas as amortizações económicas dos bens em conformidade com os métodos utilizados em anos anteriores.

b) Existências

Do inventário ao armazém, foram detetadas diferenças tendo ocorrido as necessárias regularizações.

c) Dívidas de Terceiros

- O valor constante do Balanço refere-se a dívidas de faturas de fornecimento de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos, tendo sido transferidas para contas "de cobrança duvidosa" as que estavam em mora e criadas as respetivas provisões, nos termos da lei aplicável - POCAL.

d) Disponibilidades

Ver Resumo Diário de Tesouraria em anexo a esta Prestação de Contas



d) Acréscimos e diferimentos:

No ativo do balanço constam:

- os acréscimos de proveitos referem-se ao recebimento, em 2017, de faturas relativas a 2016, ao IMI a receber em 2017, de transferências da DGest de participações nas AEC e componente de apoio à família, do Gabinete Técnico Florestal, e da Participação no IRS;
- nos custos diferidos de despesas incluem os pagamentos das apólices de seguros do Município e das rendas de edifícios, essencialmente;

2) FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO

2.1) Fundos próprios

Esta conta representa o passado económico da autarquia e é movimentada sempre que é necessário proceder a correcções de anos anteriores.

A conta 59 – Resultados transitados, teve os seguintes registos:

- correcções a anos anteriores, por erros de registo, correcção de estimativas de acréscimos e diferimentos, etc.;
- anulação de receita virtual já prescrita.

2.2) Passivo

a) Dívida a médio e longo prazos

Nas dívidas a médio e longo prazos estão evidenciados:

- a totalidade do saldo dos empréstimos contraídos;
- a subscrição das obrigações do FAM;
- a partilha da poupança líquida ao Fundo de Eficiência Energética - 49 prestações.

b) Dívida de curto prazo

- Fornecedores, Fornecedores de Imobilizado e Outros Credores, não existindo pagamentos em atraso

c) Acréscimos e diferimentos:

- Os acréscimos de custos referem-se a salários e encargos sociais, encargos bancários a liquidar, custos de funcionamento, como energia elétrica, telecomunicações e serviços de 2016.
- Os Proveitos diferidos de receitas arrecadadas em 2016, na sua maioria, são transferências para o funcionamento das escolas, especializadas em função do ano letivo.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Das contas relativas a subsídios para investimento (2745) foram imputados os proveitos relativos a 2016. As transferências recebidas durante o ano de 2016, foram registadas nas contas respectivas 2745, para no futuro sejam também imputadas aos proveitos anuais.

d) Provisões para riscos e encargos:

Das provisões para riscos e encargos, na quantia de 774.257,81 €, relativa às despesas irregulares realizadas em 2013:

- Em 2015, foram anuladas, no valor total de 79.387,97 €, por instauração de processos judiciais correspondentes, no valor total de 67.113,84 €;
- Em 2015, foram diminuídas no montante de 8.323,51 €, para ajustamento do seu montante total ao valor do mapa das despesas confirmadas pela Inspeção Geral de Finanças;
- Em 2016, foram anuladas no valor total de 138.153,22 €, por instauração de processos judiciais correspondentes, no valor total de 159.417,69 €;
- Em 2016, foram aumentadas no valor de 7.233,53 €, para correção do valor diminuído em 2015, uma vez que existia erro de cálculo;

Totalizando em 31/12/2016, a quantia de 555.626,64 €.

As provisões para processos judiciais criadas em 2015, atingiram o montante de 909.649,08 €, das quais 67.113,84 € eram de despesas irregulares. Neste ano, foi anulado o valor de 21.434,98 €, relativo a sentença judicial proferida, de cujo processo existia uma provisão de 29.800,00 €, tendo, a conta 2921, um saldo de 888.214,10 €.

Em 2016, foram anuladas, a diferença de provisão no valor de 8.365,02 €, do ano anterior (29.800,00 – 21.434,98), as provisões de processos judiciais transitados em julgado ou com acordo judicial, no valor total de 754.840,63 €, e criadas, as provisões de processos judiciais, que integram coimas ambientais, no montante total de 279.417,69 €, correspondentes a despesas irregulares provisionadas em 2014, no montante total de 161.844,51 €.

3) RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Nas contas de custos extraordinários constam, de relevante, as transferências de capital concedidas, o abate de bens do imobilizado – uma retroescavadora (valor residual) e bens de reduzido valor, as provisões correspondentes à diferença entre os valores das despesas irregulares e os respetivos processos judiciais, restituições de anos anteriores (lotes Jardins do Parque), excesso de estimativa de IMI de 2015, correção da provisão de despesas irregulares, pagamento de indemnizações e coimas de processos judiciais, custo da água restituída e isenções atribuídas, conforme deliberações da Câmara Municipal.



Nos proveitos extraordinários temos a venda da retroescavadora abatida, juros de mora e penalidades diversas, as estimativas por defeito de impostos dos acréscimos de proveitos, as anulações de provisões constituídas e os proveitos de subsídios ao investimento relativos a 2016.

4) - CONTAS DE ORDEM

São as Garantias e Cauções de fornecedores de imobilizado ou outros credores, que são constituídas por exigência da lei, Código da Contratação Pública ou da de Processos de Loteamentos, para garantir a boa execução das obras públicas, de urbanização, ou outras.

Estas contas vão sendo movimentadas pela constituição da Garantia, seja bancária, de seguro, ou por depósito em conta, e debitadas sempre que se proceda à sua devolução.

Estas Garantias podem ser accionadas pelo Município, em caso de incumprimento pela contraparte. Também aqui estão reflectidos os débitos ao Tesoureiro – receita virtual – que constituem direitos enquanto dívidas de factura (água, saneamento e RSU).

Ver mapas anexos a esta Prestação de Contas.

Nelas, 31 de Março de 2017

A Câmara Municipal,

A Assembleia Municipal,